

**PRÉ-SELEÇÃO INTERNA AO PROGRAMA
STUDY OF THE U.S. INSTITUTE (SUSI) FOR STUDENT LEADERS
MISSÃO DIPLOMÁTICA DOS EUA NO BRASIL**

A Assessoria Internacional torna pública a pré-seleção de um (01) acadêmico de graduação para o Programa ***Study of the U.S. Institute (SUSI) for Student Leaders***, da Missão Diplomática dos EUA no Brasil.

1. APRESENTAÇÃO GERAL

O Programa ***Study of the U.S. Institute (SUSI) for Student Leaders***, da Missão Diplomática dos EUA no Brasil está aberto para estudantes de graduação com excelência acadêmica, domínio do inglês e interesse/pertencimento à área de Empreendedorismo Social. O SUSI será realizado de 11 de janeiro a 15 de fevereiro de 2020 no *Institute for Training and Development* em *Amherst, MA/USA*, com as aulas totalmente desenvolvidas em língua inglesa. O Programa selecionará estudantes do Brasil, Argentina, Chile e Uruguai, cobrindo **todos os custos** dos participantes (passagens aéreas, hospedagem, seguro-saúde, alimentação e despesas como visto americano).

2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1 Podem inscrever-se para esta seleção todos os acadêmicos de graduação (CST, Bacharelados e Licenciaturas) da UPF, com interesse, experiência e/ou pertencimento à área de **Empreendedorismo Social**.

2.2 O acadêmico/candidato deve obrigatoriamente atender aos requisitos abaixo:

- a) Estar matriculado em cursos de nível graduação da UPF, no semestre 2019-2.
- b) Ter excelência acadêmica, onde a média geral do histórico escolar deve ser igual ou superior a 8,0.
- c) Comprovar domínio/fluência em língua inglesa por meio de certificados internacionais (TOEFL, IELTS, Cambridge, outros) ou nacionais, de no mínimo nível B1 (intermediário).

3. DA INSCRIÇÃO PARA PRÉ-SELEÇÃO

3.1 O acadêmico deve abrir protocolo na Central de Atendimento ao Acadêmico (CAA) **até 16 de setembro de 2019**, anexando os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido em **inglês (link)**;
- b) histórico escolar em português (solicitar em <http://www.upf.br/sou-upf/servicos-on-line/solicitacao-de-documentos-academicos>);
- c) cópia do RG;
- d) cópia do passaporte, com validade de 3 meses após o retorno do programa de intercâmbio, ou comprovante da entrevista agendada, impreterivelmente, até 16 de setembro de 2019, no Departamento de Polícia Federal.
- e) Cópias autenticadas de certificados de proficiência em inglês (nível mínimo B1).
- f) **Personal Statement** - a *written essay (750 words maximum) that describes the following:*
 1. *Why are you interested in participating in this program?*
 2. *What are your strongest qualifications for the program?*
 3. *As a participant, what unique qualities or perspectives will you bring to the group?*
 4. *How will you share what you have learned when you return to Brazil?*
- g) **Reference Letter** – a *letter in English from a professor or supervisor that can attest your academic achievements and potential, leadership qualities, significant contributions to the class or university community and notable interest in the United States.*

3.2 Os documentos listados nos itens acima “f e g” do item 3.2 deverão ser redigidos em língua inglesa.

3.3 Processos de candidatura com documentação faltante serão automaticamente indeferidos.

Observação: O visto americano será concedido após a seleção, pelo Consulado dos EUA, sem custos para o selecionado.

4. DA PRÉ-SELEÇÃO DO CANDIDATO NA UPF

4.1 A pré-seleção será feita pela Assessoria Internacional UPF (AI), tendo como critérios a análise da documentação solicitada e uma entrevista presencial, em inglês, a partir de do cronograma deste informativo.

4.2 Os critérios de análise e seleção são:

Critérios	Peso
1. Média geral do histórico escolar	3,0
2. Declaração pessoal (<i>Personal Statement</i>)	2,0
3. Carta de referência (<i>Reference Letter</i>)	1,0
4. Entrevista oral em inglês	4,0

4.3 O acadêmico que não comparecer à entrevista será desclassificado automaticamente do processo de seleção.

4.4 Em caso de empate de classificação, é utilizado o critério 1, de maior média geral do histórico escolar.

4.5 O meio oficial de comunicação da AI com os candidatos, durante o processo de seleção, é exclusivamente o e-mail da UPF (matrícula acadêmica), sendo de inteira responsabilidade do acadêmico esse acompanhamento.

4.6 O fato de ter sido pré-selecionado pela UPF não garante que o acadêmico participará do Programa, pois compete ao Consulado Geral dos Estados Unidos da América a seleção final dos candidatos.

5. O RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 A divulgação do acadêmico pré-selecionado é publicada no site da UPF e informada ao candidato pelo e-mail UPF.

5.2 Não cabe recurso do resultado deste processo seletivo.

5.3 Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à AI.

6. CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
De 4 a 16 de setembro de 2019	Período de inscrição, na Central de Atendimento ao Aluno, Campus I UPF.
18 de setembro	Realização das entrevistas presenciais em inglês.
19 de setembro de 2019	Divulgação do nome do pré-selecionado que será indicado pela UPF.

Passo Fundo, 04 de setembro de 2019.



Profa. Dra. Luciane Sturm
Coordenadora da Assessoria Internacional
Universidade de Passo Fundo